

DELIBERAÇÃO CEE N° 23/79

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário Educação, referente ao exercício de 1980, no valor de Cr\$ 4.335.646.781,00.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo como o inciso III, do artigo 2° da Lei Estadual n° 10.403, de 06 de julho de 1971, e considerando os termos do Parecer CEE n° 1590/79. Câmara do Ensino do 1º Grau, aprovado na Sessão Plenária de 12 de dezembro de 1979.

DELIBERA

Artigo 19 - Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário Educação, exercício de 1980, e autorizada a Secretaria de Estado da Educação a aplicar, pelos órgãos competentes, a verba de Cr\$ 4.335.646.781,00 (quatro bilhões, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros), provenientes dos referidos recursos na seguinte conformidade:

I - Projeto Operação Escola

- Exames médico-biométricos para escolares de 1º grau....
.....Cr\$ 35.000.000,00
- Subvenção para custeio de transporte de alunos de 1º grau.....Cr\$ 167.500.000,00
- Aquisição de material de consumo para Educação Física..
.....Cr\$ 20.700.000,00
- Aquisição de material didático para o Ensino Especial..
.....Cr\$ 9.000.000,00
- Aquisição de mobiliário para escolas de 1º grau.....
.....Cr\$ 200.000.000,00
- Aquisição de material de consumo para o ensino de 1º grau.....,Cr\$ 67.500.000,00

- Encargos com despesas de utilidade pública.....
.....Cr\$ 263.144.781,00
- Assistência Nutricional a Escolares de 1º grau Merenda/Escolar.....Cr\$ 1.041.788.405,00
- Assistência Odontológica a Escolares de 1º grau.....
.....Cr\$ 48.639.095,00
- Assistência Médica a Escolares do 1º Grau.....
.....Cr\$ 14.972.500,00
- Assistência Sócio-Econômica a Escolares de 1º grau - Material Escolar.....Cr\$ 18.000.000,00
- Livro Didático para o Ensino de 1º Grau.....
.....Cr\$ 70.000.000,00
- S O M A.....Cr\$ 1.956.244.781,00**

II - Projeto Operação Escola - Construções Escolares

- Construção e ampliação
 - . obras novas.....Cr\$ 983.996.978,00
 - . ampliações.....Cr\$ 67.353.646,00
- Manutenção
 - . manutenção centralizada.....Cr\$ 100.800.000,00
 - . manutenção descentralizada.....Cr\$ 500.000.000,00
 - . reforma e adequação.....Cr\$ 634.553.089,00
- Material permanente
 - . equipamento p/ obras novas.....Cr\$ 47.154.371,00
 - . equipamento p/ampliação.....Cr\$ 4.143.916,00
- S O M A.....Cr\$ 2.338.002.000,00**

- III - Projeto Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau.....Cr\$ 41.400.000,00**
- T O T A L.....Cr\$ 4.335.646.781,00**

Artigo 2° - O Parecer CEE n° 1590/79, bem como os documentos contidos nos volumes I e II do Processo CEE n° 2.128/79, ficam fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO PO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala Carlos Pasquale", em 12 de dezembro de 1979

a) conaa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidenta